

**PRÉMIO SELECTA - ISEG**  
**TESE DE MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão**

**Regulamento**

Artigo 1º

Objeto

O Prémio SELECTA – ISEG (adiante apenas denominado de “PRÉMIO”) tem como objetivo o incentivo à investigação académica no âmbito do curso de mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária ministrado pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão.

Artigo 2º

Entidade Promotora

A entidade Promotora do Prémio é a Selecta – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA

Artigo 3º

Candidaturas

1. Podem candidatar-se ao prémio os Trabalhos de Final de Mestrado (TFM) do curso referido no artigo 1º supra que visem o conhecimento em áreas específicas, identificadas no Anexo a este regulamento, ou outras áreas específicas propostas pelos concorrentes e que sejam admitidas pelo júri.
2. A entrega das candidaturas implica a aceitação do presente Regulamento e seus anexos pelos concorrentes.

Artigo 4º

Características do Prémio

1. O Prémio tem periodicidade anual e é atribuído por um júri após a apreciação dos trabalhos submetidos e admitidos a concurso.
2. Para além do Prémio, o Júri pode decidir a atribuição de menções honrosas.
3. O Prémio é definido anualmente, sendo de natureza pecuniária, nos termos do número 2 do Anexo a este regulamento.
4. O Prémio é atribuído na Cerimónia anual de entrega de diplomas dos cursos do ISEG- Instituto Superior de Economia e Gestão, ou em data a designar pelo júri.

## Artigo 5º

### Entrega das candidaturas

1. Os trabalhos devem ser entregues até às datas constantes do Anexo ao Regulamento.
2. Os trabalhos devem ser apresentados de acordo com as regras para apresentação dos trabalhos de final de mestrado em vigor no ISEG.
3. Os trabalhos devem ser acompanhados de uma síntese em português até 5 páginas, em letra tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.
4. Os trabalhos devem ter sido concluídos e avaliados no ano escolar de candidatura ao Prémio ou no ano anterior a esse.
5. O Formulário de candidatura, conjuntamente com duas cópias do trabalho e a síntese do mesmo deverão ser entregues em mão na secretaria de pós-graduação do ISEG ao cuidado de “Prémio Selecta-ISEG”.
6. O formulário deverá ser inequívoco no seu preenchimento, não sendo aceites rasuras, reservas ou emendas.

## Artigo 6º

### Júri

1. Os trabalhos são avaliados por um Júri, que decidirá também da respectiva admissão a concurso.
2. A composição do Júri encontra-se definida no Anexo a este regulamento.
3. Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição do Prémio, em função da qualidade dos trabalhos, ou outros motivos, que o justifiquem.
4. Não haverá atribuição de prémios *ex aequo*.
5. O Júri pode ainda atribuir menções honrosas, não premiadas.
6. Quaisquer casos omissos serão resolvidos por deliberação do Júri.
7. Nas deliberações do Júri, os respectivos membros não poderão abster-se, excepto em caso de conflito de interesses.
8. Não haverá reclamação ou recurso da deliberação do Júri.

## Artigo 7º

### Avaliação

1. Nas suas deliberações o Júri tomará em conta, para além do cumprimento dos temas definidos no Anexo a este regulamento, a qualidade científica das mesmas, a inovação e o interesse científico para a comunidade imobiliária e o contributo para o pensamento da evolução dos comportamentos futuros do sector.
2. O júri excluirá os trabalhos que:
  - a. Forem apresentados fora dos prazos estabelecidos;
  - b. Que tenham objecto distinto dos temas em cada momento propostos ou, para os casos de outras áreas específicas propostas pelos concorrentes, os mesmos não sejam aceites;
  - c. Que não cumpram com os preceitos estabelecidos neste regulamento.

## Artigo 8º

### Publicação e divulgação

1. Os autores dos trabalhos submetidos a concurso autorizam a SELECTA, a partir do momento da sua candidatura, sem quaisquer ónus ou encargos, a proceder ao seu uso, publicação, distribuição, divulgação, junto de pessoas, empresas, entidades públicas ou provadas e comunicação social, na forma que esta entenda adequada para os seus fins.
2. Os autores deverão ainda estar disponíveis para realizar uma apresentação do trabalho ao Conselho de Administração da Selecta, ou a qualquer entidade externa indicada por estes.

## Artigo 9º

### Anexos

Anualmente será revisto o anexo a este regulamento, e que dele faz parte integrante, garantindo assim as regras para cada ano de atividade do Prémio objeto deste regulamento, e do qual consta:

1. Ano a que se refere
2. Áreas de estudo aplicáveis
3. Valor pecuniário a atribuir
4. Composição do Júri.
5. Datas
6. Contactos

# PRÉMIO SELECTA-ISEG 2014

## TESE DE MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão

### Anexo ao Regulamento

#### 1. Ano a que se refere

Cursos de mestrado concluídos até 31/10/2014

#### 2. Áreas de Estudo

- a) Composição dos preços na habitação - preços hedónicos  
Valorização das diversas componentes (localização/lay out/materiais/equipamento diverso/serviços/etc) pelo consumidor final (vs o seu custo)
- b) Valor percebido de produto reabilitado vs construção nova
- c) A habitação ideal (a casa do futuro)
- d) O escritório ideal (o escritório do futuro)
- e) O que o mercado valoriza/desvaloriza entre a reabilitação e a construção nova
- f) As distintas motivações de compra dos diversos mercados imobiliários
- g) Perspetivas de desenvolvimento do mercado de arrendamento em Portugal

#### 3. Valor pecuniário

3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)

#### 4. Composição do Júri

1. Dr. José António de Mello – Presidente do Júri  
(Presidente do Conselho de Administração da Selecta SGFII, SA)
2. Prof. Dr. Amaro Naves Laia  
(Diretor Geral da Ecociência e Professor convidado do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão)
3. Prof. Doutor Joaquim Montezuma Carvalho  
(Sócio da ImoEconometric e Professor auxiliar convidado do ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão)
4. Prof<sup>a</sup>. Doutora Inês Pinto  
(Professora Auxiliar do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão)
5. Dr. Diogo Pinto Gonçalves  
(Administrador da Selecta-SGFII, SA e docente do Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária do ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão)

**5. Datas**

Data-limite para submissão de candidaturas: 30/09/2014

Data-limite de defesa do trabalho final de mestrado: 31/10/2014

Data-limite para comunicação pelo júri de aceitação/não aceitação de candidatura:  
7/11/2014

Data-limite para decisão do júri – 30/11/2014

**6. Contactos**

Quaisquer esclarecimentos sobre o Prémio ou sobre o presente regulamento deverão ser submetidos para [claudia.lopes@iseg.ulisboa.pt](mailto:claudia.lopes@iseg.ulisboa.pt).